



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.277, DE 05 DE abril DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.105, de 11 de
Novembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.796/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.105, de 11 de Novembro de 1992, que outorgou ao Grupo Teatral Aquarius, permissão de uso privativo de bens públicos no Município de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de *abril* de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 05 de *abril* de 1993.

PUBLICADO

07.04.93

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO